

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 624, DE 2023, APENSADO O PROJETO DE LEI Nº 4.449, DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 624, DE 2023

Apenso: PL Nº 4.449, DE 2023

Dispõe sobre o financiamento e a instalação de sistema de energia fotovoltaica para consumidores de baixa renda beneficiários da tarifa social. **Autor:** Deputado DOMINGOS NETO

Relator: Deputado DUARTE GONÇALVES JR

I – VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 3 Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 624, de 2023, e ao Projeto de Lei nº 4.449, de 2023.

A Emenda nº 1 ao PL nº 624, de 2023, realiza alterações na Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022.

A Emenda nº 2 ao PL nº 624, de 2023, inclui dispositivos sobre cessão voluntária de créditos obtidos em sistema de compensação de energia elétrica.

A Emenda nº 1 ao PL nº 4.449, de 2023, estipula que os abrigos de proteção animal também gozarão dos benefícios desta Lei.

No âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, somos pela rejeição das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 624, de 2023, e ao Projeto de Lei nº 4.449, de 2023.



No âmbito da Comissão de Minas e Energia, somos pela rejeição das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 624, de 2023, e ao Projeto de Lei nº 4.449, de 2023.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, somos pela compatibilidade e adequação orçamentária financeira das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 624, de 2023, e ao Projeto de Lei nº 4.449, de 2023, e, no mérito, pela rejeição das Emendas.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2024

Deputado DUARTE GONÇALVES JR
Relator

